

MATRÍCULA	FICHA
2.783	-01-
	ANVERSO

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL
------------	----------------

BOTUCATU - S. P.		
16	MARÇO	1978
DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
2.783

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias, correspondente ao lote nº 14, da quadra "K", com frente para a rua nº 7, localizado no loteamento denominado VILA FORMOSA, situado no distrito de Rubião Júnior, comarca de Botucatu, estado de São Paulo, medindo, 10,00 m (dez metros) de frente e fundo, por 48,25 m (quarenta e oito metros e vinte e cinco centímetros), da frente aos fundos, de ambos os lados, com frente para a rua 7, onde divide pelos lados com os lotes 13 e 15, nos fundos com o lote 2, todos da quadra K. -

PROPRIETÁRIOS:- Narciso Augusto Bertani e sua mulher Pura Penha Bertani, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do CIC em conjunto sob nº 013.527.678/34, residentes e domiciliados nesta cidade de Botucatu.-

ORIGEM:- havido pela transcrição de nº 4.890, fls.164 do Livro 3-C, deste registro.

O escrevente autorizado:- *[Assinatura]*

R.1- 2.783 - Por escritura pública de venda e compra, datada de 20 de setembro de 1.977, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Rubião Júnior, comarca de Botucatu, livro de notas sob nº 7, às fls. 27, os proprietários, Narciso Augusto Bertani e sua mulher, acima qualificados, transmitiram a CELINA MARINA SIMONI, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora do RG 8.636.350-SP, e do CIC 725.669.308/72, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula de Botucatu, 16 de março de 1.978. O escrevente autorizado:- *[Assinatura]*

Av.2- 2.783 - Consta do texto da escritura que as partes se responsabilizaram solidariamente por quaisquer débitos incidentes sobre o imóvel ora transmitido, devidos ao município ou ao Funrural.- Botucatu, 16 de março de 1.978. O escrevente autorizado:- *[Assinatura]*

R.3-2.783 - Por escritura pública de doação, datada de 12 de Dezembro de 1.978, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, livro de notas sob nº 271, às fls. 124/125, com parecerem partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado Celina Marina Simoni, brasileira, solteira, maior, funcio

CONTINUA NO VERSO

nária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, - portadora do cic 725.669.308-72, DOOU a CASA DE REPOUSO SÃO BENTO, sociedade com sede neste município de Botucatu, distrito de Rubião Junior, deste estado, portadora do CGCMF 50.336.650/0001-80, pelo valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o imóvel-objeto desta matrícula, consistente em:- "Um terreno, sob nº 14, da quadra K, com frente para a Rua 07, do loteamento denominado Vila Formosa, distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu, deste estado, medindo 10,00 m de frente por 48,25 m - da frente aos fundos". Botucatu, 06 de Fevereiro de 1.979. - A escrevente autorizada:- Rosa Eli Antunes

AV.2-2.783 - Consta do texto da escritura que as partes se responsabilizaram solidariamente por quaisquer débitos incidentes, sobre o imóvel ora transmitido, devidos ao Município ou ao Funeral. Botucatu, 06 de Fevereiro de 1.979. - A escrevente autorizada:- Rosa Eli Antunes

Av.03/2.783: Nos termos do requerimento referido na Av.04 e de conformidade com o decreto n.º 3.249/82, da Prefeitura Municipal local, verifica-se que a Rua 7, passou a denominar-se, atualmente, RUA CAETANO VIDOTTO, Botucatu, 27 de agosto de 1999. Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

Av.04/2.783: - Nos termos do requerimento datado de 03 de agosto de 1999, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula, **FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO** com frente para a Rua Caetano Vidotto, sob n.º 231, com a área construída de **121,27 m<sup>2</sup>**, conforme Certidão datada de 22 de julho de 1999, da Prefeitura Municipal de Botucatu-SP, para qual foi expedida a Certidão Negativa de Débito - CND - INSS, n.º 009791999-21623002, datada de 22 de junho de 1999, no valor de R\$ 28.788,28. Botucatu, 27 de agosto de 1999. Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

Av-5. Protocolo n.º 43.364, em 02/01/2008. Pela Escritura Pública lavrada aos 21 de dezembro de 2007, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Botucatu-SP, às fls. 149/152 do Livro 574, e de conformidade com o aviso de imposto de 2007, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local, sob n.º 02.0066.0014.- Botucatu, 18 de janeiro de 2008.

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta.

R-6: Protocolo n.º 43.364 em 02/01/2008. Pela Escritura Pública lavrada referida na Av.5, a proprietária CASA DE REPOUSO SÃO BENTO, com sede na Rua Caetano Vidotto n.º 231, Rubião

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
2.783	02			18	janeiro	2008

Júnior, nesta cidade, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, CNPJ 46.634.101/0001-15, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, s/nº, pelo valor de R\$ 55.000,00. Foram apresentadas e arquivadas, no Cartório de sua lavratura as seguintes certidões em nome do outorgante transmitente: Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 046902007-21023030, emitida em 19/09/2007, pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, e Certidão Conjunta Negativa Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº 5EC5.7747.FA37.D2F7, emitida em 12/09/2007, pela Secretaria da Receita Federal e válida até 10/03/2008. Botucatu, 18 de janeiro de 2008

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

*JTB*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

CONTINUA NO VERSO